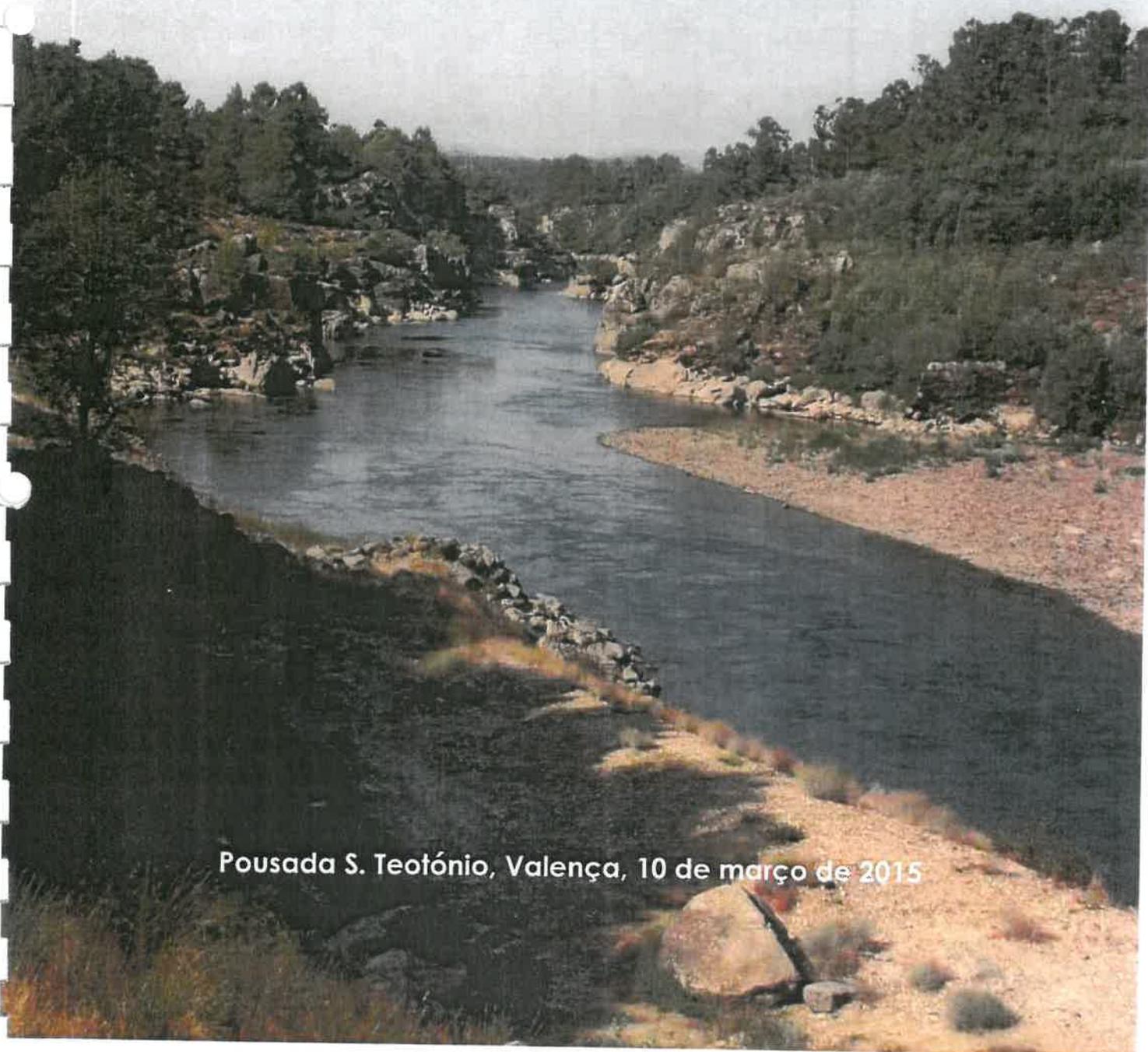


Pacto “Rio Minho Transfronteiriço”

Pousada S. Teotónio, Valença, 10 de março de 2015





Considerandos:

- tendo em conta que a cooperação transfronteiriça é um dos meios mais eficazes com vista à aproximação das povoações fronteiriças, a supressão das dificuldades que implicam todas as fronteiras, a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural destas regiões;
- tendo em conta a importante acção desenvolvida pela Uniminho – Associação do Vale do Minho Transfronteiriço e seu contributo para o estreitamento do relacionamento no Vale do Minho Transfronteiriço nos domínios económico e das administrações públicas e a necessidade de, a nível local, continuar a aprofundar os laços de cooperação transfronteiriça entre as autarquias situadas dos dois lados da fronteira.
- tendo em conta que o Rio Minho Transfronteiriço é um território onde a singularidade e a genuinidade da sua cultura local, do seu património, constituem valores e funções territoriais que viabilizaram a classificação de uma extensa e importante área territorial (espaços protegidos e áreas Rede Natura 2000, com destaque para o Rio Minho);
- tendo por base o projecto “ECOTUR”, promovido pela Uniminho – Associação do Vale do Minho Transfronteiriço, co-financiado pelo POCTEP 2007-2014, que se encontra em fase de execução;

As partes pretendem celebrar um Pacto subscrito por todas as entidades envolvidas em que seja claro o comprometimento das mesmas com o desenvolvimento do projecto “Uniminho-ECOTUR 2.0”;

Março de 2015

1 de 6

Entre:

Guilherme Cesário Lagido Domingos, na qualidade de Vice-presidente da Câmara Municipal de Caminha;

Manoel Batista Calçada Pombal, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Melgaço;

Augusto Domingues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Monção;

Vitor Paulo Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura;

Jorge Manuel Salgueiro Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valença;

João Fernando Brito Nogueira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira;

Tomás da Silva Carvalho, na qualidade de Tenente-Alcalde do Concello de A Cañiza;

José Manuel Domínguez Freitas, na qualidade de Alcalde do Concello de A Guarda;

Horácio Gil, na qualidade de Alcalde do Concello de Arbo;

Raúl Emílio Castro Rodriguez, na qualidade de Alcalde do Concello de As Neves;

Marisol Gómez Domínguez, na qualidade de Alcaldesa do Concello de Crecente;

María del Carmen Alonso Alonso, na qualidade de Tenente-Alcalde do Concello de O Rosal;

Arturo Grandal Vaqueiro, na qualidade de Alcalde do Concello de Salvaterra do Miño;

Sandra González Alvarez, na qualidade de Alcaldesa do Concello de Tomiño;

Moisés Rodriguez Pérez, na qualidade de Alcalde do Concello de Tui;

É celebrado entre as instituições subscritoras o Pacto Rio Minho Transfronteiriço - Uniminho ECOTUR 2.0, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objecto

1. O presente Pacto define as modalidades de cooperação entre os outorgantes no âmbito da promoção do projecto "Uniminho-ECOTUR 2.0" cujo resumo foi aprovado por todos os parceiros e que fica anexo a este Pacto.
2. As partes signatárias do presente Pacto acordam constituir e integrar a parceria para a promoção do projecto "Uniminho-ECOTUR 2.0" e comprometem-se a participar no processo de apresentação, dinamização e seguimento do respectivo programa de implementação.

Cláusula Segunda

Área de Intervenção

O território de intervenção deste Pacto insere-se na Euro-Região Norte de Portugal/ Galiza e compreende 15 Concelhos, designadamente, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, da NUT III Minho-Lima, e Arbo, A Cañiza, Crecente, A Guarda, As Neves, O Rosal, Salvaterra do Miño, Tomiño e Tui. Estes 9 concelhos localizam-se na NUT III Pontevedra.

Cláusula Segunda

Objectivos

1. O objectivo da presente Parceria é promover a colaboração dos signatários ao longo de todo processo de elaboração, consensualização e validação do projecto "Uniminho-ECOTUR 2.0", que será candidatado à primeira convocatória do Programa Interreg V A (POCTEP), Portugal-Espanha.
2. O objectivo geral do projecto "Uniminho-ECOTUR 2.0", é promover uma oferta estruturada e organizada do território como um destino ecoturístico de excelência de modo a tornar a preservação dos espaços naturais do Vale do Minho Transfronteiriço sustentável, com destaque para o Rio Minho.
3. A parceria visa ainda a pre-adesão ao processo de constituição de um organismo de cooperação transfronteiriça tendo em conta o Tratado de Valência, assinado entre o Reino da Espanha e da República Portuguesa, em Valencia, em 3 de Outubro de 2002, e o instrumento Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial AECT -, nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1082/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho.

Março de 2015

3 de 6

4. A proposta de constituição de um organismo de cooperação transfronteiriça para este território deverá ser apresentada em plenário no prazo de seis meses após a assinatura deste Pacto.

5. A proposta deverá ser redigida por uma Comissão constituída por quatro membros da presente parceria, dois Alcaldes galegos e dois Presidentes de Câmara portugueses.

Cláusula Terceira

Modelo de Governação

A gestão da parceria do projecto Uniminho_ECOTUR 2.0 será da responsabilidade de um Comité de Pilotagem constituído por todos parceiros signatários deste pacto, cujo modelo de governação deverá ser objecto de protocolo próprio, a realizar aquando da submissão do presente projecto ao Interreg V A (POCTEP), Portugal-Espanha.

Cláusula Quarta

Obrigações dos parceiros

1. Os parceiros declaram-se empenhados na materialização do projecto "Uniminho-ECOTUR 2.0", assumindo o compromisso de envidar todos os esforços ao seu alcance para a concretização deste projecto;
2. Os parceiros aceitam a coordenação técnica do Chefe de Fila que será responsável pela apresentação desta intervenção na primeira convocatória do Programa Interreg V A (POCTEP) Portugal-Espanha;
3. O Chefe de Fila obriga-se, a apresentar à parceria um programa de desenvolvimento estratégico, modelo de governação, cronograma de intervenção e estimativa de custos do projecto objecto do presente Pacto.

Cláusula Quinta

Vigência

1. O presente pacto inicia a sua vigência a partir da data da assinatura e termina na data da submissão do projecto Uniminho_ECOTUR pelo chefe de fila ao Interreg V A (POCTEP) Portugal-Espanha, ou na data de decisão de constituição de um novo organismo de cooperação transfronteiriça, de acordo com os números 3,4 e 5 da Cláusula Segunda, valendo, para efeitos de vigência, a data que se registar mais tarde.

Março de 2015

2. A cessão deste pacto deverá dar lugar à celebração de novos acordos específicos tendo em conta os objectivos que venham a ser consensualizados pela presente parceria.

Cláusula Sexta

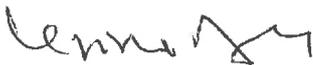
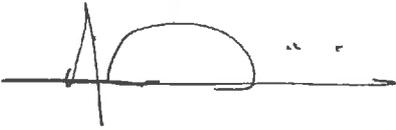
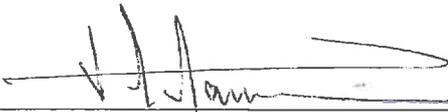
Modificações

O presente pacto poderá ser modificado ou revogado por comum acordo, no todo ou em parte, durante a execução das propostas de intervenção.

Do presente pacto serão assinados 2 exemplares originais, 1 em português e 1 em galego que ficam depositados na Uniminho, sendo disponibilizado uma cópia a cada interveniente.

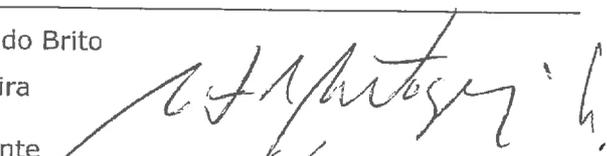
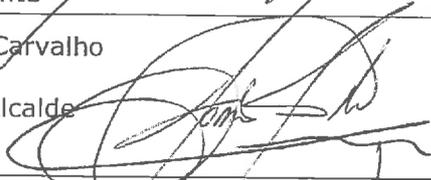
Pousada S. Teotónio, em Valença, em 10 de março de 2015

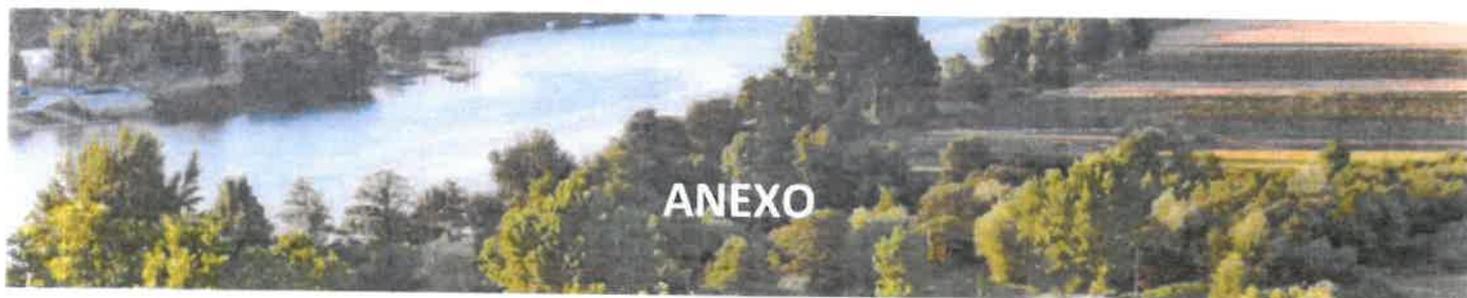
Os abaixo assinados declaram ter lido e aceite o presente acordo.

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura
Câmara Municipal de Caminha	Guilherme Lagido Domingos Vice-presidente	
Câmara Municipal de Melgaço	Manoel Batista Calçada Pombal Presidente	
Câmara Municipal de Monção	Augusto Domingues Presidente	
Câmara Municipal de Paredes de Coura	Vítor Paulo Pereira Presidente	
Câmara Municipal de Valença	Jorge Manuel Salgueiro Mendes Presidente	

Março de 2015

PACTO RIO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO - UNIMINHO - ECOTUR 2.0

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	João Fernando Brito Nogueira Presidente	
Concello de A Cañiza	Tomás da Silva Carvalho Tenente-Alcalde	
Concello de A Guarda	José Manuel Domínguez Freitas Alcalde	
Concello de Arbo	Horácio Gil Alcalde	
Concello de As Neves	Raúl Emílio Castro Rodriguez Alcalde	
Concello de Crecente	Marisol Gómez Domínguez Alcaldesa	
Concello de O Rosal	Maria del Carmen Alonso Alonso Tenente-Alcalde	
Concello de Salvaterra do Miño	Arturo Grandal Vaqueiro Alcalde	
Concello de Tomiño	Sandra González Alvarez Alcaldesa	
Concello de Tui	Moisés Rodriguez Pérez Alcalde	

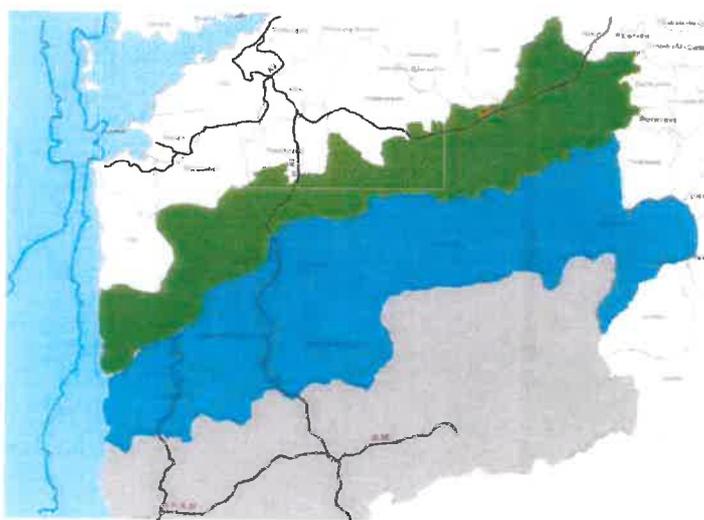


UNIMINHO_ECOTUR 2.0

Área Geográfica de Intervenção

A área geográfica de intervenção localiza-se dentro da NUT II Galiza/Norte de Portugal e por sua vez, dentro da NUT III Província de Pontevedra/Minho Lima.

A UNIMINHO 2.0 apresenta uma área geográfica de intervenção constituída por 15 concelhos do Vale do Minho Transfronteiriço, dos quais 9 localizados na Província de Pontevedra (A Guarda, Rosal, Tomiño, Tui, Salvaterra do Miño, As Neves, Arbo, Crecente e Cañiza) e os restantes 6 concelhos localizados na NUT III Minho-Lima (Caminha, Cerveira, Paredes de Coura, Valença, Monção e Melgaço).



Temática

A singularidade e a genuinidade da cultura local, o seu património, constituem valores territoriais que estão classificados numa extensa e importante área territorial no contexto do Vale do Minho transfronteiriço (ex. Espaços protegidos e áreas de rede natura 2000, com destaque para o sítio Rio Minho).

Esta singularidade ambiental associada ao clima temperado constitui o principal atrativo para o turismo de Natureza e atividades lúdicas ao ar livre e para uma nova forma de explorar os territórios numa lógica empreendedorismo verde e sustentabilidade territorial.

Objetivos Gerais	Promover uma rede transfronteiriça devidamente estruturada e organizada para que este território se torne num destino ecoturístico, centrado no rio Minho, de referência nacional e internacional.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> a) Implementar e organizar a rede de infraestruturas verdes do rio Minho transfronteiriço (ex. ecopistas, ecovias e passeios fluviais); b) Aumentar o fluxo de utilização sustentado das vias e percursos verdes; c) Preservar e/ou recuperar o património natural, cultural e vernacular; d) Promover práticas de mobilidade sustentável; e) Promover estilos de vida saudáveis no quadro das políticas de saúde ambiental; f) Promover pequenas infraestruturas de apoio a atividades ao ar livre (ex. percursos pedestres, centros de BTT, observação da natureza, parques eco-urbanos); g) Partilhar serviços de apoio a atividades de educação, sensibilização ambiental.
Atividades Chave	<ul style="list-style-type: none"> a) Implementação do Plano de Expansão da Rede de Corredores Verdes Transfronteiriços; b) Valorização do património Natural, cultural e vernacular do rio Minho Transfronteiriço; c) Ações piloto de conservação e proteção da biodiversidade rural e urbana; d) Implementação de programas de Educação, Sensibilização Ambiental e) Gestão e promoção dos corredores verdes do rio Minho transfronteiriço;
Tipologias de ações	<ul style="list-style-type: none"> a) Estudos e projetos de mobilidade sustentável; b) Projetos de execução e valorização de infraestruturas verdes e de sinalização ecoturística (Ecopistas, Ecovias, Passeios Fluviais, pequenas áreas de apoio e repouso, observatórios da natureza, pequenos ancoradouros e centros de BTT); c) Recuperação, valorização e interpretação do património vernacular (pesqueiras, moinhos, pontes, etc.); d) Plano de comunicação e marketing territorial; e) Programas de educação ambiental e de demonstração de ações de conservação da biodiversidade; f) Estruturação de rotas e percursos transfronteiriços temáticos;
Enquadramento no PIC Galiza-Norte de Portugal e INTERREG V - A - POCTEP	<p>Enquadramento no Plano de Investimentos Conjuntos Galiza Norte de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Eixo 3. Uma Euro Região Líder em Qualidade Ambiental e Património; Prioridade Estratégica 3.1. Valorização e protecção de património natural e cultural; Prioridade Estratégica 3.2. Valorização do Sistema urbano policêntrico; ii. Projeto de Investimento 3.1.3. Promover produtos turísticos euro regionais sob o lema “dois países, um destino”; iii. Projeto de Investimento 3.3.3. Programa de fomento da economia verde;

Enquadramento no Interreg V – A - POCTEP :

Eixo Prioritário 3 – Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais.

Objetivo temático 6: Proteger o ambiente e promover a utilização eficiente de recursos

- i. **Prioridade de Investimento 6.C:** Proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural
- ii. **Prioridade de Investimento 6.D:** Proteção e recuperação da biodiversidade, proteção do solo e promoção dos serviços de ecossistemas, incluindo as infraestruturas ecológicas e a Rede NATURA 2000;

Parceria

Para além dos 15 concelhos signatários do Pacto o projeto Uniminho-ECOTUR 2.0 está aberto a adesão de outras entidades locais e regionais que tenham como missão preservar e promover a biodiversidade do rio Minho e suas margens.

Para esse efeito, serão encetados um conjunto de contactos na Galiza a Norte de Portugal de modo a mobilizar uma parceria mais alargada e abrangente do ponto de vista de atuações sobre este território.

**Estimativa Orçamental
para candidatura**

6 Milhões de euros de investimento total para o período 2015/2018 a candidatar ao Programa Interreg V A (PT/ES)







